

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º].

Processo Administrativo Nº 046 - 2024

Área Requisitante: Secretária Municipal de Educação

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamento escolar, incluindo o fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos equipamentos escolares se faz jus para atender às necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, visando a composição de salas de aula, para o bom andamento e funcionamento da Unidade de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

2.2 A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do Departamento, fornecendo aos alunos a adequação de melhor conforto no ambiente escolar. Os móveis existentes não são suficientes para atender toda demandas, sendo assim essencial a aquisição dos mobiliários para bem-estar dos alunos.

2.3 Considerando a necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como de equipar, os quais são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Unidade.

2.4 Ademais, vale ressaltar que ao equipar e suprir as necessidades, objetiva a promoção de boas condições de trabalho, assim como, a prestação de serviços com mais qualidade nas atividades laborais.

2.5 Os equipamentos solicitados, são imprescindíveis para atender as demandas da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, bem como a melhoria de atendimento aos alunos que necessita dos serviços ofertados pela referida unidade, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;

2.6 Os equipamentos são imprescindíveis para o aparelhamento da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, promovendo aos funcionários, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do funcionamento do trabalho.

2.7 Portanto torna-se indispensável a aquisição de tais equipamentos para suprir a demanda da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

3. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;
- Decreto Municipal nº 028/2021 de 01 de junho de 2021

4. AREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Educação;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, estadual e federal, com o FGTS e com a justiça do trabalho;

5.2 Prazo de entrega/execução: O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da ordem de compra com o empenho devidamente aprovado, ressalvados em casos excepcionais, desde que devidamente justificado pela empresa fornecedora.

5.3 Local e horário: ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer: - Av. Minas Gerais, S/N, Centro, Município de São Valério; Os dias de entrega será de segunda a sexta feira e os horários são: das 07h às 13h.

5.4. Forma do recebimento: Os itens deverão estar de acordo com as quantidades e descrições apresentados neste estudo técnico preliminar, entregues embalados, protegidos de riscos de danificação, preservados de umidade, calor excessivo ou qualquer situação que não assegure as condições reais dos itens. Deverão ser recebidos juntamente com nota fiscal, cópia da ordem de compra autorizada e serem conferidos quanto ao quantitativo e qualitativo exigido. Somente serão aceitos os itens quais atendam às descrições de especificações de cores, tecidos e medidas, material, etc e em compatibilidade com o quantitativo solicitado para suprir às necessidades desta municipalidade.

5.5 Prazo de garantia: Para os itens que possuem garantia mínima do fabricante, exige-se que cumpra esse prazo descrito, para os demais itens exige-se garantia mínima de 12 (doze) meses. 5.6. Prazo para substituição/correção: Até 10 (dez) dias após pedido de substituição/correção.

5.7 Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: O instrumento vinculativo deste processo será sob a forma de contrato, e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.8 Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: Neste caso aplica-se o reequilíbrio se comprovado legítima necessidade.

5.9 Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica.

5.10. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): Não se aplica.

5.11. Demais requisitos necessários à contratação:

a) Os itens que exigirem montagem e/ou instalação será de responsabilidade da empresa contratada.

b) Quando não houver definição de cor na especificação do item, o mesmo deverá ser informada no momento do envio da ordem de compra de acordo com o catálogo da empresa a ser contratada

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta a sítios especializados, e constatamos que o valor global da ordem **R\$ 1.042.552,67 (Um Milhão, quarenta e dois mil, quinhentos cinquenta dois reais e sessenta e sete centavos)**. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação, não servindo de

estimativa de preço para aquisição, haja vista que esse estudo deve ser realizado por setor competente e deve obedecer aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita: Mediante soluções encontradas no mercado e identificado a ausência e/ou deficiência dos itens, após análise de viabilidade, esta equipe de planejamento conclui que a aquisição dos objetos supracitados é a solução que melhor atende à esta necessidade.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa para o presente certame, com as seguintes características:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<p>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL</p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processado injetado o termoplástico; Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em altorelevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p>	UND	220

2	<p>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contratampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 J/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>	UND	160
3	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mm x 800mm x 760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da</p>	UND	10

ADM: 2021/2024

	<p>mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto, confeccionadas em resina plástica virgem. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/- 5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 J/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p>		
4	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mm x 800mm x 590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto no tampo da mesa. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo</p>	UND	8

ADM: 2021/2024

	<p>processo de injeção termoplástico, marca injetada em alatorelevodeverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pinometálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Apresentar junto a proposta:- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pódas estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Poliopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.- Catálogo.</p>		
5	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandras antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade</p>	UND	14

ADM: 2021/2024

6	<p>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plásticavirgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mmde largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado porparafusos.Altura assento ao chão 460mm.Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessuramínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marcainjectada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunaslaterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna éformada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com oassento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas aotubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidadescontendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm.Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal dereforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixadaentre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.Apresentar junto a proposta:- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo deaço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó dasestruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limitemáximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil eescolar, vernizes e materiais similares.- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resinaABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência aoimpacto izod de 250 j/m;- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família doSARS-CoV-</p>	UND	30
7	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – TamanhoinfantilMesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas;06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampoda mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mmx 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais elongitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesaformado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm eum tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm.Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontalentre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunaslaterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés emtubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma dearco com raio medindo no máximo 800,0mm.Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidadesdos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção dapintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco,medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas namesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos.Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado,certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008.Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargasminerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes.Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a basedo assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm delargura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10).Fixação através de parafusos não aparentes.Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios,medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça parafacilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo.Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assentoao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando otubo exposto.Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duasbases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assentocom 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas aotubode forma única e invisível através de pino metálico</p>	UND	21

ADM: 2021/2024

	<p>roscoado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Umabarra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>		
	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm</p>	<p>UND</p>	<p>7</p>

	com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras		
--	---	--	--

10. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Deverá ser apresentado prospecto do produto ofertado, (entende-se por prospecto, catálogos que contenham as descrições e informações do bem cotado, tais como: fotos, especificações técnicas, marca e modelo do equipamento/produto, as características que comprovam as especificações mínimas exigidas. O idioma do prospecto deverá ser Português (Brasil), ou quando em língua estrangeira, deverá ser anexada a tradução para o idioma Português (Brasil), que será incorporada à proposta. Os prospectos deverão ser apresentados mencionando o catálogo, impressão ou site acessado, devendo ser impressa a página do site, ou menção do site, data e horário de acesso, de forma a permitir a conferência dos mesmos diretamente na fonte pesquisada

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotos ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Garantir o bem estar dos alunos;
- Contribuir para a estética e funcionalidade das escolas;
- Proporcionar um ambiente de aprendizado confortável e funcional;
- Garantir condições ideais para o desenvolvimento educacional dos alunos;
- Otimizar o aproveitamento dos espaços;
- Contribuir para uma melhor organização das salas de aula e áreas comuns.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

ADM: 2021/2024

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal anseia por proporcionar um ambiente escolar adequado aos alunos, com condições de estudo, através da aquisição dos mobiliários e equipamentos para a devida continuação das atividades escolares e mesmo ampliação do serviço prestado a população, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos o relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade dos equipamentos.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

- Adequar os ambientes (se for o caso) que irão receber os itens quanto à pronta instalação dos objetos que necessitarem de instalação elétrica/hidráulica.
- Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues.
- Destinar, se necessário, locais de acondicionamento correto dos itens até que sejam devidamente cadastrados no sistema de patrimônio (se for o caso) e distribuídos de forma a atender aos setores referentes à cada item.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

17. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ETC)
Atraso na entrega	Fiscalização e cobrança por parte da secretaria com a empresa vencedora do certame.
Item com descrição divergente com o licitado	Orientação das descrições de forma correta e solicitar aprovação dos modelos, estampas e cores por parte da secretaria demandante, bem como especificação das exigências anexas ao processo, ou observações pontuais dos descritivos na ordem de compra. Orientação para os fiscais quanto à fiscalização no ato de recebimento, seja provisório ou definitivo, incluindo possibilidade de recusa do item no ato da entrega. E orientando ao fornecedor do certame quanto às notificações permitidas no caso de não entrega
Impugnação e Suspensão do processo pelo TCE/TO	Seguir rigorosamente as normativas e requisitos legais estabelecidos. Garanta total transparência na elaboração do edital, evitando ambiguidades. Cumprir os prazos estipulados, fornecer informações claras e detalhadas, e ficar atento aos princípios da competitividade e isonomia. Realizar uma minuciosa análise documental e técnica para garantir conformidade. Uma comunicação aberta e proativa com o TCE/TO durante o processo também pode ser benéfica para evitar surpresas e garantir a conformidade com as exigências legais.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

São Valério - to, 18 de Julho de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ Nº 31.237.827/0001 – 47
GESTORA FME